

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 24/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2019 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.655.954/0001-59, situada na Av. Presidente Vargas, 254 A – Centro – Ceres/GO (CEP 76.300.000), neste ato representada por Walisson Sidney Ferreira da Silva, brasileiro, Identidade 4577703 DGPC-GO, CPF 721.865.261.15 e/ou Silvia Batista Lopes, brasileira, solteira, empresária, Identidade 4985423 DGPC-GO, CPF 027.347.561.45, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa de folha 03 e autorização de folha 101, constantes do Pregão Eletrônico Nº 093/19 (Processo Eletrônico nº 4503/2022), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 63/2019 será aditado por mais 20 (vinte) meses**, ficando prorrogado de 05 de abril de 2023 a 05 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 46.426,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte seis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2023.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA

Walisson Sidney Ferreira da Silva
Federal Sistemas de Monitoramento e
Segurança Ltda.

Silvia Batista Lopes
Federal Sistemas de Monitoramento e
Segurança Ltda.

Testemunhas 1)

2)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 24/2023**ANEXO I**

	Tipo	Quantidade	Valor unitário mensal	Total	20 meses
1	Motocicleta	24	R\$ 25,45	R\$ 610,80	R\$ 12.216,00
2	Veículos	55	R\$ 31,10	R\$ 1.710,50	R\$ 34.210,00
				R\$ 2.321,30	R\$ 46.426,00